

**Centro Universitário Processus**  
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Prática Extensionista

**1. Identificação do Objeto**

**Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( )      PROJETO ( X )      CURSO ( )  
OFICINA ( )  
EVENTO ( )      PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( )      AÇÃO DE  
EXTENSÃO SOCIAL ( )

**Área Temática:**

Direito

**Linha de Extensão:**

Direito Financeiro

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**

A definir

**Título:**

Programas CNH Social e Habilitação Social – uma comparação entre os projetos sociais dos governos federal e distrital e seu impacto orçamentário

**2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

CURSO: Direito Financeiro

**Coordenador de Curso**

NOME: Adalberto Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):**

NOME: Luiza Cristina de Castro Faria

**Aluno(a)/Equipe**

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### **NOME/Matrícula/Contato:**

Felipe Freire da Costa – 22100010000141 – [ffreire.costa@gmail.com](mailto:ffreire.costa@gmail.com)

Hélio de Souza Silveira – 2320010000064 – [hélio\\_desouza@yahoo.com.br](mailto:hélio_desouza@yahoo.com.br)

James Marçal – 2320010000056 – [jamesarlos984@gmail.com](mailto:jamesarlos984@gmail.com)

José Aurélio Lopes de Albuquerque Filho – 2320010000040 – [jalaf@gmail.com](mailto:jalaf@gmail.com)

Kleber Aragão Matheus – 2320010000036 – [kleber.matheus@gmail.com](mailto:kleber.matheus@gmail.com)

Mariana ALves Barreto - 220010000008 - [malvesbarreto.3@gmail.com](mailto:malvesbarreto.3@gmail.com)

Roberta Sampaio Franco Oliveira - 2220010000075 - [rsbsb81@gmail.com](mailto:rsbsb81@gmail.com)

Walcenio Araújo da Silva – 2320010000085 – [walcenio@gmail.com](mailto:walcenio@gmail.com)

### **Apresentação:**

Trata-se de projeto em disciplina do curso de Direito Financeiro, de caráter extensionista, visando abordar os contrastes entre dois projetos similares dos governos federal e distrital, envolvendo a oferta à comunidade de baixa renda da Carteira Nacional de Habilitação, a um custo baixo ou sem custo.

### **Justificativa:**

Dada a disponibilidade de dois projetos similares de dois entes públicos, torna-se relevante fazer o contraste das características – diferenças e semelhanças –, tanto em relação aos requisitos para adesão quanto ao impacto orçamentário e financeiro em cada esfera, federal e distrital.

### **3. Desenvolvimento**

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### **Objetivos:**

#### **Geral:**

Estudar o programa CNH Social – programa federal e Habilitação Social – DF, identificando as semelhanças e diferenças entre elas, bem como a previsão orçamentária e execução.

#### **Específicos:**

Espera-se identificar as particularidades de cada projeto, examinando-se os dispêndios orçamentários e, dentro do possível, a efetividade de cada uma dessas ações públicas, tanto no âmbito federal, quanto no distrital.

#### **Metas:**

Apresentação para a comunidade de cartilha com os requisitos para obtenção do benefício em cada programa federal e e distrital.

#### **Resultados esperados:**

Identificar o público-alvo de cada um dos projetos, sobretudo no âmbito dos grupos elegíveis no Distrito Federal, e examinar a relação custo-benefício para a administração pública quanto aos aspectos orçamentário e financeiro.

#### **Metodologia:**

- análise da legislação de regência de cada um dos projetos;
- levantamento das características dos projetos e análise dos dados correspondentes;
- requisitos e impacto orçamentário e financeiro de cada ação pública;
- elaboração da cartilha/folder;
- apresentação à comunidade.

#### **Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO:** 5 de agosto de 2024

**DATA DE TÉRMINO:** 13 de dezembro de 2024

**Centro Universitário Processus**

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
Pesquisa das normas	até 19/9/2024	
Confecção de cartilha	até 31/10/2024	
Apresentação à comunidade	até 29/11/2024	

**Considerações finais:**

O Direito Financeiro proporciona um relevante papel no controle social das políticas públicas, ao permitir que a coletividade fiscalize a efetividade da gestão pública, colaborando ao aprimoramento da atuação do aparato estatal. A disseminação do conhecimento sobre os dispêndios e os resultados das ações governamentais é um importante instrumento de cidadania e de democracia participativa.

**Referências Bibliográficas:**

- Lei Distrital nº 6.613/2020 – Institui o Programa Habilitação Social
- Decreto Distrital nº 41.448/2020 – regulamentação da Lei 6.613/2020
- Instrução Distrital nº 510/2024
- Lei Federal nº 9.503/1997- Código de Trânsito Brasileiro
- Lei Federal nº 12.101/2009 – Lei que regulamenta a certificação de entidades beneficentes de assistência social.
- Resolução CONTRAN nº 886/2021 – regulamenta expedição da CNH